

PORTARIA Nº 104 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 66, I, “c” e art. 241, ambos do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz

II – Relator: Odirlei José de Magalhães

III – Membro: Raquel Aparecida Rezende Moraes

IV – Presidente – suplente: Florisvaldo José de Souza

V – Relator-suplente: Paulo César de Lima Júnior

VI – Membro-suplente: Roberto Margai de Souza

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de novembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio